

ACTA N.º 020/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Proposta de Protocolo de Cooperação com o Atelier Gestos do Corpo.
2. Carlos Alberto Carreira do Carmo – Caso Social.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

3. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
4. Ratificação das 31ª e 32ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação das 23ª e 24ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação das 23ª e 24ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Lusitânia, Lda. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho.
8. Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. – Contrato de Factoring.
9. Arrendamento dos Espaços de Restauração do Palácio dos Desportos.
10. Alteração ao Regulamento de Descarga de Águas Residuais Domésticas nas Redes de Colectores do Município de Torres Novas – Resultado de Inquérito Público (dois processos).
11. Projecto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo – Resultado de Inquérito Público.
12. Projecto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Resultado de Inquérito Público.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

13. Minuta de Contrato de Urbanização com a Propnery.
14. Galinha – Alfredo F. Galinha, Lda. – 2.ª Fase e Propriedade Horizontal – Torres Novas.
15. Ulisses Narciso Rodrigues – Indústria Artesanal de Pintura para Construção Civil – Carvalhal da Aroeira.

16. José Rodrigues Oliveira, Lda. – Construção de Moradia, Anexos e Muro/Art.º 88º – Casais Castelos.
17. José Teodoro Aguiar Rodrigues – Enquadramento no Art.º 10º – Soudos.
18. Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago – Enquadramento no Art.º 10º - Meia Via.
19. Carlos Manuel Sousa Vieira – Enquadramento no Art.º 10º – Torres Novas.
20. Cardilium, S. A. – Libertação de Garantia Bancária – Nicho de Riachos.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

21. “Beneficiação da EM 567 – Troço entre a EN 3 e Alcorochel” – Auto de Recepção Definitiva.
22. “Saneamento da Região de Torres Novas, Sistema de Saneamento de Torres Novas, EE3 Torres Novas e EE de Nicho de Riachos” - Auto de Recepção Definitiva.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de vendedores do mercado semanal, sem lugares atribuídos, para reclamar a resolução do processo de hasta pública dos lugares que se encontram vagos.

Intervio de seguida, a Sra. Maria Manuela Velez Matos Branco, para reclamar dos danos provocados na sua propriedade, sita na Estrada da Sapeira, no decurso da obra de alargamento daquela via.

Intervieram ainda duas munições moradoras na Zibreira, para chamar a atenção para o problema decorrente do escoamento dos esgotos públicos para um poço existente na sua propriedade, tendo solicitado a limpeza do poço e a reposição de água impoluta.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa. -----

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

* Pela informação financeira apresentada pelo Presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal de ontem, tivemos conhecimento de que a dívida do município já atinge os 35,832 milhões de euros, sendo que em Dezembro passado se cifrava nos 31,283, o que significa um aumento de mais de 4 milhões de euros em apenas 8 meses. Ora, esta é uma situação muito grave tanto mais que a tendência é para se continuar a verificar um aumento da dívida, sendo possível que atinja aos 40 milhões no final do corrente ano.

Como é óbvio a situação financeira do município é bastante grave pelo que já há muito tempo que deveriam ter sido tomadas as medidas de gestão que se impõem para reduzir essa dívida. A este respeito, o Presidente já por diversas vezes falou da existência de um plano de contenção de despesas, mas apesar disso nunca tive conhecimento de qualquer medida concreta nesse sentido. Assim, solicito que me seja apresentado o tal plano de que se fala mas que nunca vi, com indicação das medidas tomadas e a tomar.

* Sobre o Teatro Virgínia tomo a seguinte posição:

O renovado Teatro Virgínia está em funcionamento há um ano. Passado este período de actividade importa fazer uma avaliação sobre todo o trabalho desenvolvido e perspectivas para o futuro, bem como as respectivas implicações financeiras para o município.

Esta análise deverá incidir sobre todos os aspectos inerentes ao funcionamento do Virgínia, de programação, financeira ou outras.

O próprio responsável pelo Virgínia informou a Câmara que possui relatórios e avaliações sobre todas as actividades levadas a cabo pelo Teatro Virgínia não só relativamente à

programação desenvolvida, mas também relacionada com as Festas da Cidade e outras iniciativas que contaram com a sua participação.

Assim, requiro que me sejam fornecidos os seguintes elementos: relatórios e avaliações sobre as actividades desenvolvidas e respectivos documentos contabilísticos desde o início do funcionamento do renovado Teatro Virgínia.

E proponho a realização de uma reunião de Câmara - com o futuro Administrador Executivo da empresa municipal – para análise e discussão do funcionamento, programação e aspectos financeiros do Teatro Virgínia.

* Gostava de saber quanto custou a edição do último Boletim Municipal e se se pretende manter esta publicação porque entendo que ela é absolutamente dispensável, uma vez que muitos dos acontecimentos que noticia já têm cerca de ano e meio. Num município onde estão sedeados 4 jornais e uma rádio local, sem contar com outros jornais regionais que cobrem o concelho, não se justifica que a Câmara custeie uma publicação desta natureza e com as características conhecidas.

* Gostava também de saber quanto custou o arranjo da rotunda da A23. Com efeito, a obra foi iniciada em Setembro do ano passado e ainda não está terminada, sendo certo que esteve uma grua vários meses parada na rotunda com custos para a Câmara.

* Na passada semana um jornal do concelho noticiou uma intervenção pública do Presidente da Câmara Municipal da Golegã em que chamava a atenção para a poluição no seu concelho causada pelas etar de Torres Novas e para a necessidade de haver uma fiscalização sobre as mesmas.

Ora, as questões relativas à poluição dos cursos de água no nosso concelho são muito preocupantes. Penso que seria importante que a Câmara fizesse um acompanhamento eficaz e permanente do funcionamento das ETAR. Aliás, a este respeito gostava de conhecer o estado de

funcionamento das ETAR de Torres Novas e eventuais situações causadoras de poluição para o rio Almonda ou para outros cursos de água.

A este respeito aproveito para lembrar que a minha proposta de constituição de uma Comissão Municipal do Ambiente apresentada e aprovada pela Câmara em Setembro de 1999, ou seja precisamente há 7 anos, ainda não foi concretizada.

* O problema da falta de médicos nas freguesias do Pedrógão, Meia Via e Ribeira é muito grave porque atinge alguns milhares de pessoas e põe em causa o direito à saúde da população destas freguesias.

Embora a Câmara não tenha responsabilidades directas neste assunto, penso que não se pode alhear do mesmo e deve tomar a iniciativa de contribuir para a resolução do problema.

* Sobre o projecto da Praça 5 de Outubro, fico a aguardar que as sugestões apresentadas por várias forças partidárias na sessão da Assembleia Municipal de ontem venham à reunião de Câmara para que possamos deliberar sobre as mesmas. Com efeito, não faz qualquer sentido que a Câmara tenha enviado o projecto para recolher sugestões da Assembleia Municipal e depois omita esse aspecto e parta do princípio que o projecto já está aprovado não necessitando de ser de novo sujeito à discussão e aprovação do executivo municipal. Aliás, devo dizer que a minha posição sobre o projecto foi tomada por concordar genericamente com o mesmo e com os princípios que o enformam, mas sujeita à posterior análise sobre as sugestões que pudessem surgir da Assembleia.”-----

O Sr. Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelo Vereador Sr. Carlos Tomé, nomeadamente:

“Em relação á dívida do município, assumidamente afectada pela quota-parte da nossa autarquia nos investimentos que beneficiaram dos fundos comunitários e que nos permitiu dotar o concelho de diversos equipamentos e melhorar a cidade, sendo preocupante para todos,

não podemos considerá-la traumatizante nem inibidora de mais investimentos considerados essenciais para a melhoria da qualidade de vida do nosso concelho. Fazemos parte do grupo maioritário de municípios portugueses que ultrapassámos as regras oficiais para o endividamento líquido, e estamos preparados para assumir limitações de crédito e gerir o dia a dia sem sobressaltos.

Que fiquemos esclarecidos que a nova legislação não inviabiliza o recurso ao crédito para obras abrangidas pelos próximos fundos comunitários, nem para acções ligadas á Protecção Civil ou Habitação Social. No entanto, esta abertura, não nos cega nos objectivos de rigoroso controlo e poupança imprescindíveis de reforçar de imediato, para que possamos o mais rapidamente possível, recuperar a capacidade de endividamento que, obviamente, nos dará maior tranquilidade na gestão diária.

Os planos de equilíbrio financeiro, constata-se periodicamente, pelo que durante o próximo ano certamente sairá evidenciada a redução de custos sobretudo de funcionamento e um normal e desejável aumento na captação de receitas.”

“Em resposta ao Vereador Carlos Tomé sobre uma intervenção pública do Presidente da Câmara Municipal da Golegã em que teria chamado a atenção para a poluição no seu concelho causada por ETAR’s de Torres Novas, sou testemunha de que o Sr. Presidente da Golegã, bem como a Directora do Parque Natural da Serra d’Aire e Candeeiros, também presente no mesmo evento, tiveram o cuidado de contactar o Gabinete do nosso Presidente, desmentindo a forma como o jornal em causa noticiou as declarações. O problema do saneamento no nosso e nos concelhos limítrofes é um problema intermunicipal que, obviamente terá que ser resolvido entre todos.”-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

Acerca da edição do último Boletim Municipal, o Sr. Presidente esclareceu que

o mesmo foi feito nos Serviços e os custos, de cerca de 6.300 euros, são apenas os da respectiva impressão.

Deliberação N.º 643 (26/09/2006):

De seguida, foi submetida a votação a proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé, para realização de uma reunião de Câmara para análise e discussão do funcionamento, programação e aspectos financeiros do Teatro Virgínia, tendo a mesma sido rejeitada, com um voto a favor do proponente, quatro votos contra, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e uma abstenção do Vereador Sr. Nuno Santos.-----

MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO COM A PROPRIEDADE

Após demorada análise, o assunto em epígrafe foi retirado, para junção de elementos adicionais. -----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião. -----

GALINHA – ALFREDO F. GALINHA, LDA. – 2.ª FASE E
PROPRIEDADE HORIZONTAL – TORRES NOVAS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 833/06, organizado em nome de **Ulisses Narciso Rodrigues**, para aprovação da localização de uma indústria artesanal de pintura para construção civil, na Rua 25 de Abril, em

Carvalho da Aroeira, tendo em vista o disposto no D.R. n.º 8/2003, de 11/4, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1162/06, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 644 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a localização das instalações fabris em referência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **José Rodrigues Oliveira, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 253/04, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de nove meses, da obra de construção de uma moradia, anexos e muro, em Casais Castelos.

Deliberação N.º 645 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 847/06, organizado em nome de **José Teodoro Aguiar Rodrigues**, para legalização de uma moradia unifamiliar, em Soudos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1104/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 646 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 517/06, organizado em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago**, para alteração de uma moradia unifamiliar, na Rua das Flores - Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1202/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 647 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 686/06, organizado em nome de **Carlos Manuel de Sousa Vieira**, referente à alteração/recuperação de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua Júlio Duque/Travessa do Correio – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 543/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 648 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **Cardilium – Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 05/2005, a solicitar a libertação do valor

da garantia bancária correspondente ao pagamento da 6ª e última prestação das TMU's, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 585/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 649 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º 069-43.010147-2 prestada pelo Montepio Geral.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Lobo Antunes** ausentou-se da reunião. -----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CMTN/ GESTOS
DO CORPO ATELIER**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre esta Câmara e o “Gestos do Corpo Atelier”, para utilização do palco do Teatro Virgínia para aulas de dança, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 650 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CARLOS ALBERTO CARREIRA DO CARMO – CASO SOCIAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente que se transcreve:

“Conforme informação do G.A.S. nº 117/06, estamos perante um caso social que merece uma especial atenção, em virtude de envolver 3 crianças respectivamente de 2, 8 e 10 anos, coabitando com o pai, viúvo, a receber o R.S.I.

Fruto da debilidade financeira familiar, existe um débito de cera de 1.300,00 € de água (consumo + juros de mora), o que levou, regularmente, ao corte de água.

Recebi o munícipe em referência, que apelou ao não débito de juros de mora para baixar o montante da dívida, assumir o pagamentos possível mensal de 30,00 € para abater no atrasado, comprometendo-se a pagar nos prazos legais os consumos que vierem a ser registados.

Proponho, como forma solidariamente aceitável para se resolver a situação, aceitar as condições propostas pelo munícipe, sobretudo a bem das crianças em causa.”

Deliberação Nº 651 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

31ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de doze de Setembro do corrente ano, que aprovou a 31ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil e oitocentos euros.

Deliberação Nº 652 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

32ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Setembro do corrente ano, que aprovou a 32ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de treze mil duzentos e cinquenta e cinco euros.

Deliberação N.º 653 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

23ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de doze de Setembro do corrente ano, que aprovou a 23ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil e oitocentos euros.

Deliberação N.º 654 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

24ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Setembro do corrente ano, que aprovou a 24ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de treze mil e oitocentos euros.

Deliberação N.º 655 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**23ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de doze de Setembro do corrente ano, que aprovou a 23ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dezassete mil trezentos e trinta euros.

Deliberação N.º 656 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**24ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Setembro do corrente ano, que aprovou a 24ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de três mil trezentos e trinta euros.

Deliberação N.º 657 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**LUSITÂNIA, LDA. – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 13.09.2006, que aprovou o pagamento dos créditos referentes ao acordo de regularização de dívida recentemente celebrado com a firma Lusitânia, Lda, aprovado na reunião camarária de 12.09.06, de acordo com a informação do DAF/DF/SC n.º 99/06.

Deliberação N.º 658 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A. – OPERAÇÃO DE FACTORING

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./ D.F. n.º 72/06, que a seguir se transcreve:

“Através de carta datada de 16/06/06 a firma Manuel Rodrigues Gouveia, SA vem informar que celebrou com o Besleasing uma operação de factoring sem recurso para a empreitada da “Biblioteca Municipal de Torres Novas”.

Informa ainda que os juros são da responsabilidade do devedor, desde a data de vencimento das facturas até à liquidação das mesmas, à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,75%/ano, arredondado para 1/8% imediatamente superior.

Na sequência da referida notificação e em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. Vice - Presidente cumpre-me informar o seguinte:

1. Os créditos da referida empresa importam em 758 002,64€ e respeitam à empreitada da obra “Construção da Biblioteca Municipal de Torres Novas”;
2. A construção civil da referida obra é participada pelo IPLB até ao montante de 575 335,00€;
3. Os pedidos de pagamento já enviados ao referido Instituto importam em 339 897,87€, dos quais foram recebidos 113 001,30€, havendo um saldo a favor do Município de 226 896,57€;
4. A taxa de juros indicada é bastante mais vantajosa para o Município que a taxa de juros legais devidos por mora no pagamento de facturas, que de acordo com a legislação vigente se cifra em 9,83%, até 31/12/06, com tendência a aumentar.

Pelo exposto e tratando-se de uma obra cujos pagamentos devem ser efectuados de acordo com a libertação de verbas por parte do IPLB sugiro a aceitação da proposta apresentada pela firma, com as seguintes condições:

- O pagamento das facturas em dívida deve efectuar-se no prazo de 18 meses, a partir de Janeiro de 2007 e em função das transferências do IPLB, sendo que os pagamentos poderão em qualquer momento serem antecipados sem que decorrente dessa situação possa haver qualquer penalização para o Município.

O prazo de pagamentos agora proposto poderá também vir a ser renegociado se houver atraso nas transferências por parte do IPLB.”

Deliberação N.º 659 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria relativa, com dois votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Sr. Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), concordar com a realização da operação de factoring proposta, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO
DO PALÁCIO DOS DESPORTOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DGF/S.A.C.A. n.º 65/06, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 660 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), conceder poderes ao Sr. Presidente para negociar eventuais propostas de arrendamento dos espaços em questão, devendo o processo final ser presente à apreciação da Câmara.-----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS
RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS REDES DE COLECTORES
DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - RESULTADO
DA APRECIÇÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e oito de Julho do corrente ano, a Câmara aprovou uma proposta de alteração ao “Regulamento de Descarga de Águas

Residuais Domésticas nas Redes de Colectores do Município de Torres Novas ”, tendo a mesma sido submetida a apreciação pública.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 661 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), remeter o processo à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REGULAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS
INDUSTRIAIS NAS REDES DE COLECTORES DO MUNICÍPIO
DE TORRES NOVAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Na reunião ordinária celebrada em vinte e oito de Julho do corrente ano, a Câmara aprovou uma proposta de alteração ao “Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais nas Redes de Colectores do Município de Torres Novas ”, tendo a mesma sido submetida a apreciação pública.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 662 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), remeter o processo à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – RESULTADO DE
INQUÉRITO PÚBLICO

Na reunião ordinária celebrada em vinte e oito de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou submeter a apreciação pública um projecto de “Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo”, para recolha de eventuais sugestões.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 663 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), remeter o processo à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Sob proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), proceder à revisão dos presentes Regulamentos, no prazo de dois anos, tendo em vista a introdução de eventuais alterações.-----

**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO
CULTURAL E RECREATIVO – RESULTADO DE INQUÉRITO PÚBLICO**

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**“BENEFICIAÇÃO DA EM 567 – TROÇO ENTRE A EN 3 E
ALCOROCHEL” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso, bem como os constantes dos adicionais ao contrato inicial.

Deliberação N.º 664 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das cauções anteriormente prestadas.-----

**“SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES NOVAS, SISTEMA DE
SANEAMENTO DE TORRES NOVAS, EE3 TORRES NOVAS E EE DE
NICO DE RIACHOS” - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos

integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 665 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das cauções anteriormente prestadas.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**CONCURSO DE “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS
DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE TORRES
NOVAS PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007” – RECLAMAÇÃO AO
PROJECTO DE ADJUDICAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe foi presente uma informação do Júri do Concurso, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do Relatório de Apreciação de Propostas, relativo ao assunto supra, deliberado favoravelmente na reunião camarária de 12/09/06, e ITAU vem reclamar contra o projecto de adjudicação à EUREST com base na seguinte fundamentação:

- O valor apresentado pela EUREST para os encargos com pessoal é insuficiente para suportar os respectivos vencimentos e restantes encargos impostos por lei.
- Não pode o Estado contratar com uma empresa quando sabe á partida que esta apresenta um valor de encargos com pessoal inferior aos encargos legais.

Com base nesta fundamentação conclui o concorrente ITAU da necessidade de exclusão da EUREST pela inaceitabilidade da sua proposta.

Desta posição não podemos deixar de discordar. De facto:

Em conformidade com o preceituado no n.º 2 do art.º 106.º do D.L. 197/99 de 8 de Junho o júri procede á apreciação do mérito das propostas e ordena-as para efeito de adjudicação, de acordo com o critério de adjudicação fixado.

Os critérios de adjudicação são factores fundamentais dos procedimentos adjudicatórios, permitindo estabelecer a relação qualitativa das propostas, a sua comparabilidade. Estes critérios são por via disso fixados previamente no Anúncio e Programa de Concurso. De forma a assegurar a transparência do procedimento, os critérios devem ser explícitos e devidamente indicados por ordem decrescente do seu peso na classificação das propostas.

Constitui elemento fundamental na validade do procedimento a ponderação de todos os critérios enunciados e pela ordem indicada.

Da violação deste princípio pode resultar a invalidade das decisões do júri. Será o caso, entre outros, se o júri tomar em conta critérios não previstos ou valorizar de forma desconforme as percentagens pré fixadas.

Ora no procedimento em análise o critério de adjudicação era o “ da proposta economicamente mais vantajosa”, tendo por base os seguintes factores de ponderação:

- Preço 40%
- Qualidade e variedade do cardápio 40%
- Condições de pagamento 20%

Constituíam sub factores de avaliação da “Qualidade e variedade do cardápio”:

- Matéria prima incorporada 40%
- Matéria prima não alimentar 30%
- Encargos com pessoal 20%
- Encargos gerais e lucro 10%

Como se constata, a óptica de análise é a do valor económico proposto. A proposta mais vantajosa é a que melhor relaciona os vectores técnicos da proposta com o seu custo.

A proposta apresentada pela EUREST responde aos vectores técnicos solicitados no Caderno de Encargos. Do ponto de vista dos custos o sub critério “encargos com pessoal” foi analisado pelo júri na óptica do seu custo para a autarquia, reflectido no preço praticado pelos concorrentes e não do ponto de vista do cumprimento das obrigações legais por parte das empresas, designadamente em matéria de salários.

O cumprimento da lei por parte das empresas concorrentes foi assegurado no acto do concurso pela entrega de todos os documentos de habilitação exigíveis e constantes no Programa de Concurso, designadamente artº 10º, alíneas d) e e).

Verificou-se na altura a conformidade dos documentos entregues pelos concorrentes com as disposições legais vigentes, designadamente em matéria de dívidas ao Estado e/ ou à Segurança Social não tendo sido levantada no acto qualquer dúvida relativamente à interpretação dos documentos patenteados. Assim entende o júri ser de manter o sentido de adjudicação anteriormente proferido já que o mesmo se enquadra nos critérios previamente definidos e devidamente publicitados, salvaguardando o interesse da autarquia em melhor contratar.”

Deliberação N° 666 (26/09/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com os fundamentos constantes da informação supra e, em consequência, não dar provimento à reclamação apresentada.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, adjudicar definitivamente o fornecimento em epígrafe à firma EUREST PORTUGAL, LDA.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 667 (26/09/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar a ausência da Vereadora Sra. Manuela Pinheiro, por motivos oficiais. -----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----